

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	
Aprovada pala Daupião da Capaciba da Administração realizada em 20 da agesta da 20	201

Aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021



SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Abrangência	3
3. Conceitos	3
4. Documentos Associados	3
5. Diretrizes	3
5.1. Processos	4
5.2. Contextualização e Identificação	4
5.3. Avaliação	4
5.4. Tratamento	4
5.5. Atividades de monitoramento e controle	4
5.6. Informação e Comunicação	4
5.7. Papéis e Responsabilidades	4
5.7.1. Conselho de Administração	4
5.7.2. Comitê de Auditoria	4
5.7.3. Comitê Financeiro	5
5.7.4. Gestão de Riscos	5
5.7.5. Área de Controle	5
5.7.6. Área Proprietária	5
5.7.7. Área Suporte	5
6 Disposições Finais	6



1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e atribuições no processo de gestão dos riscos, para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento destes.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S.A. ("São Martinho"). No que couber, às controladas.

3. CONCEITOS

Área Proprietária do Risco: área de negócio na qual está inserida uma fonte de risco. São áreas proprietárias: Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação (podendo haver outras).

Área Suporte: apoio das áreas proprietárias dos riscos. São áreas suporte: Qualidade Industrial, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos e Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico, Centro de Serviços Compartilhados (podendo haver outras).

Área de Controle: áreas corporativas com papel de controle. São áreas de controle: Conformidade, Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

Nível de risco: classificação do grau de risco. O nível de risco pode ser muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. A classificação dos riscos é uma medida quantitativa, mensurável por meio de indicadores.

Risco: incerteza sobre eventos que ocorrendo podem afetar negativamente a São Martinho.

Riscos estratégicos: conjunto de riscos assim definidos pela Administração e que demandam acompanhamento e reporte, no mínimo, mensal.

4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta Profissional;
- Políticas e Procedimentos Internos da São Martinho;
- Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009 Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes

5. DIRETRIZES

A gestão de riscos é estruturada em linha com as diretrizes da Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009, com as adaptações necessárias para adequação aos negócios da São Martinho.



5.1. Processos:

O processo de gestão de riscos deve se basear na realidade e negócios da São Martinho, devendo apoiar-se em 4 pilares: 1) Contextualização; 2) Identificação; 3) Avaliação e; 4) Tratamento.

5.2. Contextualização e Identificação

Considerando a contextualização do ambiente interno e externo nos quais a São Martinho está inserida, são consideradas as seguintes fontes de risco, cujos riscos derivados podem ter origens internas e externas: 1) Meio Ambiente; 2) Pessoas; 3) Operacional; 4) Financeiro e Mercado; 5) Jurídico e Regulatório; 6) Conformidade; 7) Cibersegurança; 8) Terceiros; 9) Emergentes.

5.3. Avaliação

A avaliação dos riscos tem por finalidade auxiliar na tomada de decisões, com base nos níveis de risco. A avaliação deve ser realizada conforme o método indicado pela área de Gestão de Riscos. A avaliação fornece um mapa dos riscos e, consequentemente, ações de direcionamento para minimizar os mais significativos. A avaliação dos riscos deve ser realizada pela Área Suporte com a participação da Área Proprietária e auxílio da área de Gestão de Riscos.

5.4. Tratamento

Após avaliação dos riscos, define-se o tratamento a ser dispensado. As decisões podem ser de aceitar, mitigar, eliminar ou transferir. A decisão a respeito do tratamento deve levar em conta o apetite para o risco específico informado pela Área Suporte alinhada com a Área Proprietária.

5.5. Atividades de monitoramento e controle

As atividades de monitoramento e controle devem ser feitas observando as três linhas de defesa: 1ª: Áreas Proprietárias; 2ª: Áreas Suporte; 3ª: Áreas de Controle. Havendo ambiguidades nas políticas internas, a interpretação mais conservadora deve ser observada. A atividade de monitoramento e os níveis de riscos atribuídos deve ocorrer de forma responsável, diligente e desinteressada em cada uma das linhas de defesa.

5.6. Informação e comunicação

A atividade de informação e comunicação periódica dos níveis de risco à Administração da São Martinho cabe à Área de Gestão de Riscos.

5.7. Papéis e responsabilidades:

5.7.1. Conselho de Administração

- · Aprova a Política de Gestão de Riscos;
- Define e monitora os riscos estratégicos.

5.7.2. Comitê de Auditoria

- Acompanha a Gestão de Riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Avalia a efetividade dos sistemas de controles e do gerenciamento de riscos;
- Avalia e monitora as exposições de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação.



5.7.3. Comitê Financeiro

- Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão;
- Propõe ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros;
- Efetua análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de "Hedge" de moeda e das posições da companhia em mercado futuro.

5.7.4. Gestão de Riscos

- Atua na 3ª linha de defesa na gestão de riscos;
- Estabelece metodologia de riscos;
- Acompanha a evolução dos riscos e emite relatórios periódicos;
- Encaminha o relatório de riscos corporativos para Diretoria e Conselho periodicamente;
- Auxilia na identificação dos eventos de riscos futuros com potencial impacto na São Martinho;
- Avalia alterações da Política da Gestão de Riscos;
- Propõe e ajuda na implementação sistema de controles.

5.7.5. Áreas de Controle

- Atuam na 3ª linha de defesa:
- Fornecem avaliações independentes, imparciais e tempestivas à área de Gestão de Riscos sobre a efetividade do acompanhamento e classificação dos riscos pelas Áreas Proprietárias.

5.7.6. Área Proprietária

- Atua na 1ª linha de defesa;
- Identifica riscos, avalia probabilidade de ocorrência e impacto, faz a gestão e define o tratamento;
- Implementa as estratégias e diretrizes indicadas pela área de Gestão de Riscos;
- Encaminha as análises e monitoramento dos riscos para área Suporte conforme periodicidade estabelecida ou sob demanda;
- A Diretoria da Área Proprietária tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área.

5.7.7. Área Suporte

- Atua na 2^a linha de defesa;
- É o canal entre a Área de Gestão de Riscos e a Área Proprietária;



- Com base na sua atuação e alinhada com a Área Proprietária informa a Gestão de Riscos quais são os riscos identificados, confirma informações sobre probabilidade, impacto e tratamento;
- Acompanha a implementação metodologia e diretrizes indicadas pela área de Gestão de Riscos;
- Encaminha as análises e monitoramento dos riscos para área de Gestão de Riscos conforme periodicidade estabelecida ou sob demanda;
- A Diretoria da Área Suporte tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área;
- Fornece avaliações independentes, imparciais e tempestivas à área de Gestão de Riscos sobre a efetividade do acompanhamento e classificação dos riscos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho S.A, em reunião realizada em 30 de agosto de 2021, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.

Pradópolis, 30 de agosto de 2021.